



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 065/98.

Súmula: Cria Cargos em Comissão e Simbologia e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, criado o Símbolo CC-9, com o valor de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), que ficará fazendo parte integrante do Anexo IV da Lei n.º 023 de 03 de novembro de 1993.

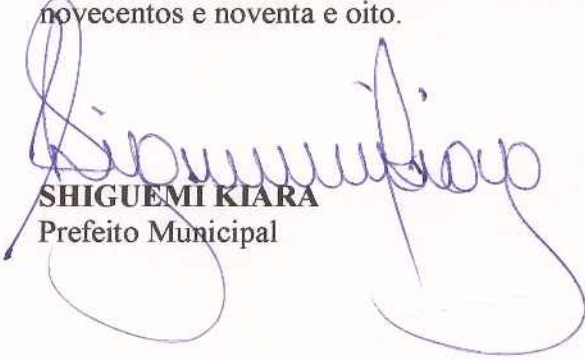
Art. 2º - Fica criado os Cargos em Comissão abaixo relacionados e respectivas Simbologia, que fará parte integrante do anexo III da Lei n.º 023 de 03 de novembro de 1993.

VAGAS	DISCRIMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
07	Agente Comunitário de Saúde	CC-9
12	Especialista em Educação	CC-9
05	Zeladora Administrativa	CC-9
03	Vigia Administrativo	CC-9

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos quatro dias do mês de fevereiro de mil, novecentos e noventa e oito.


SHIGEMI KIARA
Prefeito Municipal